

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA 4.853ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, ANTÔNIO MARQUES DOS REIS FILHO - Diretor Jurídico Substituto (185253072), CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00145-00001353/2021-33** — ADAIL RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA N.º 73.593-0 — PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190275142), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada nos itens 4.1 e 4.2 das Normas Gerais para Cessão de Empregados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (77358261), no Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018 (101844930), na Lei n.º 2.469, de 21 de outubro de 1999 (101845077), e decide: AUTORIZAR prorrogação de disposição do empregado ADAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 73.593-0, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais/Extinção (188569778), para continuar prestando serviços junto à ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, conforme pleito no Ofício n.º 1360/2025 - RA-REC/GAB (188233090), contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para a NOVACAP. A folha de frequência mensal do empregado, deverá ser encaminhada à NOVACAP até o 2º dia útil do mês subsequente, para fins de registro e controle funcional. ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria-Geral - SUBSEC para formalizar a prorrogação de disposição do empregado e após ao Departamento de Recursos Humanos - DRH para as providências complementares.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **02) 00112-00002684/2024-20** — SIVANALDO MACHADO DE MORAES, MATRÍCULA N.º 75.067-0 — CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - EXERCÍCIO 2026. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190154181), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Resolução nº 180/93-CA (132312956), amparada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão Extraordinária 4.648ª de 08/08/2022 (132321354) e em atendimento às recomendações constantes no Relatório e Certificado de Auditoria nº 03/2009-DIRAG/CONT (133056589), e decide: AUTORIZAR a concessão de Indenização de Transporte ao empregado SIVANALDO MACHADO DE MORAES, matrícula n.º 75.067-0, consoante Termo de Adesão (168594015), para executar a manutenção preventiva e corretiva no sistema telefônico da Companhia, abrangendo SEDE, Viveiro I - Núcleo Bandeirante e Viveiro II - SOF-Norte, bem como deslocamento às empresas de telefonia autorizadas e Secretaria de Economia do Distrito Federal, com concessão de quilometragem mensal de até 1.000 km, com despesa máxima mensal de R\$ 1.468,00, no período de 01/01/2026 até 31/12/2026. O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo Sistema de monitoramento Eletrônico, por meio do sinalizador GPS Móvel. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para as demais providências.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **03) 00112-00013864/2025-18** — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP — APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DE HORAS EXTRAS PARA O EXERCÍCIO 2025. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (189437430), tendo em vista o que consta nos autos, na Instrução Normativa n.º 001/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (143279866), Instrução Normativa n.º 003/2022 - NOVACAP/PRES/ASESP (143280517), no Ofício Nº 1776/2025 - NOVACAP/PRES (189438711), na Autorização n.º 687/2025 - SEEC/SEFIN (189438815) e no Ofício n.º 1.377/2025 - SEEC/GAB (190466748) e decide: I)

CONVALIDAR as horas extras executadas nos meses de julho até dezembro de 2025 pelos empregados da NOVACAP e II) APROVAR: o pagamento das horas extraordinárias para o período convalidado, respeitado o limite autorizado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento de Recursos Humanos - DRH para as providências complementares.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **04) 00112-00010884/2025-37** — COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP — APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL DA NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, nesse ato, e em alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Comitê Interno de Governança Permanente, visando às melhorias práticas de governança pública previstas na Lei nº 13.303/2016 e instrumentos legais correlatos, acolhe o VOTO do Relator (187292554) fundamentada no Estatuto Social desta Companhia, e decide: I) APRECIAR a proposta de revisão da POLÍTICA DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL DA NOVACAP (186248616), nos termos do art. 25, inciso XXIV e II) SUBMETER o documento em questão ao Conselho de Administração, nos termos do art. 19, inciso XXII, para a deliberação. ENCAMINHAM-SE os autos à Subsecretaria dos Órgãos Colegiados para incluir o presente na pauta de reunião do Conselho de Administração.” Relator: José Itamar Feitosa - Diretor Estatutário responsável pela área de Conformidade. **05) 00112-00014497/2024-99** — RONALDO BARROS DE ARAÚJO — PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RECURSO INTERPOSTO PELO INTERESSADO. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190308841), fundamentada no artigo 26, do Estatuto Social e decide: Pelo NÃO PROVIMENTO, ao Recurso Administrativo (187509234), mantendo-se inalterados, portanto, os termos do Despacho (187875467) de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 221, de 24 de novembro de 2025, que aplicou a pena de demissão por justa causa ao Sr. RONALDO BARROS DE ARAÚJO. Sugere-se, ainda, que o Jurídico da empresa apresente representação do possível crime tipificado no artigo 297, do Código Penal. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica e ao Departamento de Recursos Humanos - DRH para demais providências decorrentes.” Relator: José Itamar Feitosa – Diretor de Suporte. **06) 00112-00025569/2023-42** — SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES) — ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005 / 2025 - NLC/PRES. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190049038), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 148/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (190032380) e no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (190038536), com amparo na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e decide: I) ADJUDICAR, nos termos da "Ata do Processo" (190031636), o objeto da Concorrência Eletrônica nº 005 / 2025 - NLC/PRES (181844563), do tipo menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto e na forma de processamento eletrônico com fase recursal única, objetivando a contratação de empresa especializada visando a reforma e modernização da subestação de energia elétrica e reforma e modernização do sistema de aquecimento de água do Hospital Regional do Gama - HRG (Eficiência Energética), situado na Área Especial nº 1, Setor CENTRAL, Gama, Brasília/DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, em favor da empresa ENCOM ENERGIA SERVICES LTDA-ME, CNPJ nº 39.238.565/0001-47 (Habilitação/Documentação - 187204184, página 24) e II) HOMOLOGAR o resultado do certame em questão no valor de R\$ 2.887.885,55 (Proposta de Preços - Resposta Diligência - 189207370, página 1). De acordo com o Edital (181844563), os prazos são: "19.1 O prazo de execução total é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada." e "19.2 O prazo de vigência do Contrato será de 210 dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura, tendo em vista ser de até 90 (noventa) dias corridos, a contar da lavratura do Termo do Recebimento Provisório, o prazo máximo para o Recebimento Definitivo do objeto.". ENCAMINHEM-SE os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para atender ao item 15.1 do Edital (181844563), a saber: "15.1 O contrato para execução dos serviços objeto desta licitação, será estabelecido entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa vencedora, após a adjudicação do objeto licitado, no regime de empreitada por preço unitário, conforme Minuta de Contrato “Anexo X”.” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **07) 00401-00019616/2025-15** — DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF — REFERENDAR CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A DPDF E A NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190090861), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na publicação do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição nº 233 (189480021) em 10 de dezembro de 2025, e decide: REFERENDAR a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (187825523) firmado entre a

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, tendo como objeto estabelecer condições de cooperação técnica entre a DPDF e a NOVACAP, para prestação de serviços técnicos de engenharia pela NOVACAP, com vistas à fiscalização e supervisão das obras de implantação do Núcleo de Atendimento Jurídico do Sol Nascente e Pôr do Sol (NAJSNC), situado no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02 Quadra 209 Conjunto K AEI - DF, incluindo medições, recebimentos provisórios e definitivos, e outras ações inerentes à execução do objeto. De acordo com a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: "4.1. O presente instrumento terá vigência de 33 (trinta e três) meses, contados a partir da data de sua assinatura."; "4.2. O prazo de vigência deste ajuste poderá ser prorrogado, conforme interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo." e "4.3. As obras e/ou serviços serão executados dentro do prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica, conforme constar do Plano de Trabalho (187182577)". ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Obras (DO) para providências decorrentes." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **08) 00112-00016775/2022-81** — CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 129/2022 – DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190092600), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 661/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (189200680), aprovado pela Diretoria Jurídica no Parecer SEI-GDF nº 661/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (189200680), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U. nº 129/2022 – DJ/NOVACAP (91659911), firmado entre esta Companhia e a empresa CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 13.530.552/0001-53, que tem como objeto a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias na Asa Norte - DF, Lote 03, no sentido de ACRESCER o valor de R\$ 1.698.278,47 correspondente à aproximadamente 22,33% do valor atualizado do contrato, por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso 161, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 505/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO(188700249), de acordo com o Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (187176350), passando o valor constante do Terceiro Termo Aditivo (171657593) de R\$ 8.947.969,30 para R\$ 10.646.247,77, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **09) 00112-00004791/2025-73** — CONSÓRCIO JK-INFRA — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 201/2024 – DJ/NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190092600), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 661/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (189200680), aprovado pela Diretoria Jurídica no Parecer SEI-GDF nº 661/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (189200680), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 201/2024 – DJ/NOVACAP (165219870), firmado entre esta Companhia e o CONSÓRCIO JK-INFRA (formado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.326.648/0001-03, TVA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 09.366.582/0001-07, SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 20.103.987/0001-87 e ETERC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 03.987.285/0001-94) cujo objeto é a execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria - DF - LOTE 3, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 014/2023 – DECOMP/DA e seus anexos (165217807), no sentido de: I) ACRESCER o valor de R\$ 2.173.207,37 correspondente à aproximadamente 23,70% do valor contratado, II) REAJUSTAR o valor do contrato em R\$ 83.233,84 conforme Primeiro Termo de Apostilamento (165236836) , passando o valor do contrato de R\$ 9.522.072,18 para R\$ 11.778.513,39, por conta do Programa de Trabalho: 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária nº 520/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO(189801861) e III) PRORROGAR os prazos contratuais por mais 240 dias corridos, passando o término da vigência de 06/03/2026 para 21/11/2026 e o término da execução de 23/12/2025 para 20/08/2026, conforme solicitação da contratada por meio das Cartas (185075462 e 185089203) e a manifestação da fiscalização, por meio do Despacho -

NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (189303162), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **10) 00112-00020116/2025-91 — DIRETORIA DE OBRAS - DO — CONCESSÃO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – EXERCÍCIO DE 2026.** Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (189455671), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Resolução nº 180/93–CA (189454764), na Decisão do Conselho de Administração, Sessão n.º 2.247ª, de 21/07/2003 (189454864) e na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.648ª (160758823) e em atendimento as recomendações constantes no Relatório e Certificado de Auditoria nº 003/2009-DIRAG/CONT (189455010), decide: AUTORIZAR a prorrogação coletiva e concessão das Indenizações de Transporte no âmbito da Diretoria de Obras - DO, referente ao Exercício de 2026, para a fiscalização e o acompanhamento dos serviços, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, ou até que outra modalidade de transporte seja implementada, conforme listagem a seguir: MATRÍCULA: 18.720-8 - NOME: PAULO ROBERTO COSTA SANTANA - CNH: 189910696 - CRLV: 189910627 - JUSTIFICATIVA: 189913530 - TERMO DE ADESÃO: 189913615 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 43.592-9 - NOME: BENITO FERREIRA JUNIOR - CNH: 189471864 - CRLV: 189472637 - JUSTIFICATIVA: 189473564 - TERMO DE ADESÃO: 189474291 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.300 - VALOR: R\$ 3.376,40 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.336-9 - NOME: CLÁUDIO MÁRCIO LOPES SIQUEIRA - CNH: 190051745 - CRLV: 190051848 - JUSTIFICATIVA: 190051909 - TERMO DE ADESÃO: 190051974 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.416-0 - NOME: PEDRO AGOSTINHO PEREIRA DIAS - CNH: 189946602 - CRLV: 189946669 - JUSTIFICATIVA: 189946703 - TERMO DE ADESÃO: 189946736 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.555-8 - NOME: ILAURO DA SILVA RIBEIRO - CNH: 190031368 - CRLV: 190031427 - JUSTIFICATIVA: 190031461 - TERMO DE ADESÃO: 190031502 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.260 - VALOR: R\$ 1.849,68 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.711-9 - NOME: LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES - CNH: 189865492 - CRLV: 189885868 - JUSTIFICATIVA: 189885917 - TERMO DE ADESÃO: 189885895 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.420 - VALOR: R\$ 3.552,56 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.712-7 - NOME: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BERNARDO - CNH: 189488790 - CRLV: 189488998 - JUSTIFICATIVA: 189608104 - TERMO DE ADESÃO: 189608928 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.826-3 - NOME: KEULLY APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO - CNH: 189865252 - CRLV: 189885529 - JUSTIFICATIVA: 189885591 - TERMO DE ADESÃO: 189885554 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.738 - VALOR: R\$ 2.551,38 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.893-X - NOME: EDSON BATISTA GOMES - CNH: 189471949 - CRLV: 189472687 e 189474091 - JUSTIFICATIVA: 189481312 - TERMO DE ADESÃO: 189474356 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.939-1 - NOME: ANA PAULA GUERREIRO VIDIGAL MANFRIM - CNH: 189865769 - CRLV: 189886100 - JUSTIFICATIVA: 189886162 - TERMO DE ADESÃO: 189886131 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.496 - VALOR: R\$ 2.196,13 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 73.985-5 - NOME: NILSON FRANCISCO SOARES - CNH: 189607081 - CRLV: 189607599 - JUSTIFICATIVA: 189630044 - TERMO DE ADESÃO: 189609030 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.013-6 - NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS - CNH: 189569623 - CRLV: 189570990 - JUSTIFICATIVA: 189910140 - TERMO DE ADESÃO: 189571499 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.014-4 - NOME: CARMO LUCIO CAMPOS - CNH: 190032325 - CRLV: 190032385 e 190032514 - JUSTIFICATIVA: 190032450 - TERMO DE ADESÃO: 190032620 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA:

74.016-0 - NOME: CLÉBER PEREIRA DE SOUZA - CNH: 190033756 - CRLV: 190033797 - JUSTIFICATIVA: 190033851 - TERMO DE ADESÃO: 190033915 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.020-9 - NOME: JOSÉ FRANCISCO LIRA DE SÁ - CNH: 190034650 - CRLV: 190034711 - JUSTIFICATIVA: 190034756 - TERMO DE ADESÃO: 190034809 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.840 - VALOR: R\$ 2.701,12 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.088-8 - NOME: VANDERLAM ROSA LIMA - CNH: 189865850 - CRLV: 189886308 - JUSTIFICATIVA: 189886339 - TERMO DE ADESÃO: 189886379 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 950 - VALOR: R\$ 1.394,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.092-6 - NOME: CLÁUDIA CRISTIANE LIMA DO VALE - CNH: 190035799 - CRLV: 190035875 - JUSTIFICATIVA: 190035925 - TERMO DE ADESÃO: 190036037 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 990 - VALOR: R\$ 1.453,32 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.127-2 - NOME: WASHINGTON LUIZ GADELHA PINHO - CNH: 189865931 - CRLV: 189886581 - JUSTIFICATIVA: 189886610 - TERMO DE ADESÃO: 189886623 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.320 - VALOR: R\$ 1.937,76 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.805ª (189458409); MATRÍCULA: 74.142-6 - NOME: CARLOS JOSÉ PRIMO - CNH: 190038206 - CRLV: 190038271 - JUSTIFICATIVA: 190038323 - TERMO DE ADESÃO: 190038415 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.260 - VALOR: R\$ 1.849,68 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.197-3 - NOME: PEDRO PEREIRA DA CRUZ - CNH: 190037075 - CRLV: 190037126 - JUSTIFICATIVA: 190037185 - TERMO DE ADESÃO: 190037283 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.260 - VALOR: R\$ 1.849,68 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.262-7 - NOME: PAULO SÉRGIO NERY DOS SANTOS - CNH: 189607220 - CRLV: 189607762 - JUSTIFICATIVA: 189608390 - TERMO DE ADESÃO: 189609149 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.276-7 - NOME: LUCIANO FARIA VICARI - CNH: 189866158 - CRLV: 189886724 - JUSTIFICATIVA: 189886760 - TERMO DE ADESÃO: 189886774 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.694 - VALOR: R\$ 2.486,79 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.806ª (189458583); MATRÍCULA: 74.350-X - NOME: EDIVALDO DA SILVA ALVES - CNH: 189607421 - CRLV: 189607897 - JUSTIFICATIVA: 189608537 - TERMO DE ADESÃO: 189609230 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.470-0 - NOME: MARCUS BARRETO PIRES - CNH: 190039170 - CRLV: 190039239 - JUSTIFICATIVA: 190039932 - TERMO DE ADESÃO: 190040002 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.485 - VALOR: R\$ 2.179,98 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.514-6 - NOME: APARECIDO ANTONIO DA ROCHA - CNH: 189866513 - CRLV: 189887210 - JUSTIFICATIVA: 189887231 - TERMO DE ADESÃO: 189887255 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.936 - VALOR: R\$ 2.842,05 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.523-5 - NOME: ALESSANDRO ROMAS SILVA - CNH: 190040753 - CRLV: 190040808 - JUSTIFICATIVA: 190039304 - TERMO DE ADESÃO: 190039370 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.607-X - NOME: PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - CNH: 189489284 - CRLV: 189489444 - JUSTIFICATIVA: 189608629 - TERMO DE ADESÃO: 189609384 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.718-1 - NOME: MÁRIO CÉSAR FAUSTINO HONÓRIO - CNH: 189569730 - CRLV: 190066072 - JUSTIFICATIVA: 190066144 - TERMO DE ADESÃO: 190066212 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.890 - VALOR: R\$ 2.774,52 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.739-4 - NOME: JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA - CNH: 190043656 - CRLV: 190043723 - JUSTIFICATIVA: 190044022 - TERMO DE ADESÃO: 190044155 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 74.789-0 - NOME: CLÁUDIO ANDRÉ ALVES DA SILVA - CNH: 189472002 - CRLV: 189472767 - JUSTIFICATIVA: 189473610 - TERMO DE ADESÃO: 189474395 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.500 - VALOR: R\$ 2.202,00 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.801ª (189458184); MATRÍCULA: 74.892-7 - NOME: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - CNH: 189866271 - CRLV: 189886923 - JUSTIFICATIVA: 189886931 - TERMO DE ADESÃO: 189886948 - QUILOMETRAGEM

AUTORIZADA: 1.100 - VALOR: R\$ 1.614,80 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 74.907-9 - NOME: GIANCARLO FERREIRA MANFRIM - CNH: 189946828 - CRLV: 189946893 - JUSTIFICATIVA: 189966460 - TERMO DE ADESÃO: 189966704 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 74.911-7 - NOME: JOSÉ ATAÍDE SAMPAIO PASSOS - CNH: 190042541 - CRLV: 190042611 - JUSTIFICATIVA: 190042673 - TERMO DE ADESÃO: 190042727 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.306 - VALOR: R\$ 1.917,21 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 74.994-X - NOME: CÉSAR DA SILVA SANTOS - CNH: 190045932 - CRLV: 190046005 - JUSTIFICATIVA: 190046104 - TERMO DE ADESÃO: 190046207 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 990 - VALOR: R\$ 1.453,52 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Nova concessão; MATRÍCULA: 75.060-3 - NOME: LÂNIO TRIDA SENE - CNH: 190060629 - CRLV: 190060700 - JUSTIFICATIVA: 190060765 - TERMO DE ADESÃO: 190060833 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.306 - VALOR: R\$ 1.917,21 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.801^a (189458184); MATRÍCULA: 75.112-X - NOME: JOAQUIM EDGAR MESQUITA JÚNIOR - CNH: 189472040 - CRLV: 189472838 - JUSTIFICATIVA: 189573450 - TERMO DE ADESÃO: 189571916 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 75.195-2 - NOME: MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE ABREU - CNH: 189569973 - CRLV: 189571081 e 189571359 - JUSTIFICATIVA: 189911197 - TERMO DE ADESÃO: 189572017 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 972.873-2 - NOME: FLÁVIO NASSIM BITTAR - CNH: 189472142 - CRLV: 189473048 - JUSTIFICATIVA: 190048367 - TERMO DE ADESÃO: 190048452 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 972.921-6 - NOME: AUGUSTO SERGIO BUENO VIEIRA - CNH: 189867200 - CRLV: 189887773 - JUSTIFICATIVA: 189887783 - TERMO DE ADESÃO: 189887795 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 990 - VALOR: R\$ 1.453,32 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 972.926-7 - NOME: FABIANE DA ROCHA SANTOS ALEIXO - CNH: 189867355 - CRLV: 189887845 - JUSTIFICATIVA: 189887783 - TERMO DE ADESÃO: 189887868 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.090 - VALOR: R\$ 3.068,12 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 972.936-4 - NOME: MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA - CNH: 189867494 - CRLV: 189887926 - JUSTIFICATIVA: 189887945 - TERMO DE ADESÃO: 189887959 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.200 - VALOR: R\$ 1.761,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 973.067-2 - NOME: JOSÉ RIOS SÓCRATES - CNH: 190078185 - CRLV: 190078210 - JUSTIFICATIVA: 190078246 - TERMO DE ADESÃO: 190078272 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.500 - VALOR: R\$ 2.202,00 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 973.072-9 - NOME: TELMO DE CASSIA BARBOSA - CNH: 189867637 - CRLV: 189888023 - JUSTIFICATIVA: 189888039 - TERMO DE ADESÃO: 189888054 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.501 - VALOR: R\$ 2.203,47 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 973.128-8 - NOME: FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - CNH: 189472207 - CRLV: 189473139 - JUSTIFICATIVA: 190047659 - TERMO DE ADESÃO: 190047750 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 973.131-8 - NOME: ROBERTA FERNANDES MARTINS - CNH: 189867764 - CRLV: 189888118 189904671 e 190062868 - JUSTIFICATIVA: 189888152 - TERMO DE ADESÃO: 189888168 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.430 - VALOR: R\$ 2.099,24 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 973.172-5 - NOME: ELIAS MAIA EL ZAYEK - CNH: 190057073 - CRLV: 190057160 - JUSTIFICATIVA: 190057223 - TERMO DE ADESÃO: 190057309 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.178 - VALOR: R\$ 1.729,30 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 973.343-4 - NOME: RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO - CNH: 189570102 - CRLV: 189571198 - JUSTIFICATIVA: 189912011 - TERMO DE ADESÃO: 189572162 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 2.200 - VALOR: R\$ 3.229,60 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a (189458024); MATRÍCULA: 973.355-8 - NOME: HILTON ANTÔNIO DOMINGOS MOREIRA - CNH: 190058664 - CRLV: 190058746 - JUSTIFICATIVA: 190058798 - TERMO DE ADESÃO: 190058859 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 675 - VALOR: R\$ 990,90 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796^a

(189458024); MATRÍCULA: 973.431-7 - NOME: RONIELSON FÉLIX DA SILVA - CNH: 189472295 - CRLV: 189700297 - JUSTIFICATIVA: 189473806 - TERMO DE ADESÃO: 189474490 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 973.554-2 - NOME: DANILO DA CRUZ PEREIRA - CNH: 189472349 - CRLV: 189473304 e 189474134 - JUSTIFICATIVA: 189473879 - TERMO DE ADESÃO: 189474134 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 900 - VALOR: R\$ 1.321,20 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 973.590-9 - NOME: DIOGO RODRIGUES PELLERES - CNH: 189867902 - CRLV: 189888214 - JUSTIFICATIVA: 189888225 - TERMO DE ADESÃO: 189888246 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.518 - VALOR: R\$ 2.228,42 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 973.624-7 - NOME: CLAYTON APARECIDO ALVES - CNH: 190049955 - CRLV: 190050027 - JUSTIFICATIVA: 190050223 - TERMO DE ADESÃO: 190050287 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 600 - VALOR: R\$ 880,80 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 973.626-3 - NOME: JOICE KOZLOWSKI - CNH: 189869421 - CRLV: 189888530 - JUSTIFICATIVA: 189888541 - TERMO DE ADESÃO: 189888556 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.122 - VALOR: R\$ 1.647,10 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 973.627-1 - NOME: SIMONE VIEIRA DE PAIVA - CNH: 189868177 - CRLV: 189888318 - JUSTIFICATIVA: 190077055 - TERMO DE ADESÃO: 189888343 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.320 - VALOR: R\$ 1.937,76 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 973.652-2 - NOME: WILDSON DE MOURA BARROS - CNH: 190076804 - CRLV: 190076437 - JUSTIFICATIVA: 189888397 - TERMO DE ADESÃO: 189888408 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.320 - VALOR: R\$ 1.937,76 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024); MATRÍCULA: 973.656-5 - NOME: ESRON MARTINS BRITO FILHO - CNH: 189868563 - CRLV: 189888449 e 189905258 - JUSTIFICATIVA: 189904435 - TERMO DE ADESÃO: 189888485 - QUILOMETRAGEM AUTORIZADA: 1.540 - VALOR: R\$ 2.260,72 - AUTORIZAÇÃO ANTERIOR: Sessão nº 4.796ª (189458024). O ressarcimento será efetuado mediante apuração do mapa de Indenização de Transporte e pelo relatório de distância gerado pelo sistema de monitoramento eletrônico, por meio do sinalizador GPS móvel. ENCAMINHEM-SE os autos ao DRH/DS e COMON/DS, para as providências subsequentes.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras.

11) 00112-00008500/2025-16 — CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - DO Nº 331/2024 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190417456), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 617/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (187244053), aprovado pela Diretoria Jurídica no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (187427593), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.O. Nº 331/2024 - DJ/NOVACAP (170017103), celebrado entre esta Companhia e a empresa CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.678.702/0001-22, que tem por objeto a reforma com ampliação da Creche localizada na Zona Rural Rio Preto - Colônia Agrícola São José - Planaltina - DF, no sentido de: I) CONVALIDAR os atos praticados no período de 16/12/2025 até a formalização do Termo Aditivo, II) REABRIR o prazo de execução por 60 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 14/02/2026, III) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Quarto Termo Aditivo (184792513), por mais 60 dias corridos, passando seu término de 22/2/2026 para 23/04/2026, e IV) ACRESCER a importância de R\$ 52.271,17, por conta do empenho 2025NE05360 (190525062), passando o valor do Contrato de R\$ 786.500,00 para R\$ 838.771,17, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada pelo Ofício nº 87/2025 (186812129), e conforme manifestação do fiscal Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DED/DISA (186812157), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ), para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Obras.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras.

12) 00112-00015695/2025-51 — DIRETORIA DE SUPORTE — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - SRP - NLC/PRES - REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190282051), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 151/2025 - NOVACAP/PRES/NLC (190197595) e no Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (190200734), com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2025 - NLC/PRES - Para Registro de Preços -

(184585148), do tipo menor preço - por lote, no regime de execução - empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto e na forma eletrônica, que tem como objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas fresadoras de asfalto/concreto sobre esteiras, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos, adjudicado nos termos da Ata de Sessão Pública (190197220), em favor da empresa LK CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 15.449.462/0001-68 - no valor de R\$ 3.379.999,68 (186973086). Os prazos, de acordo com Edital (184585148), são: [...] 9.3 O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação e observará, entre outras, as seguintes condições: [...] 11.19 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. 11.20 - Os contratos decorrentes, de natureza continuada, terão vigência inicial de 01 (um) ano a partir da respectiva assinatura, admitindo-se prorrogações por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 177 do RLC e do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, observado o limite máximo de 05 (cinco) anos de vigência contratual. A CONTRATADA será notificada do vencimento com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos e deverá manifestar-se quanto à prorrogação em até 10 (dez) dias corridos após a notificação. [...]. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar a Ata de Registro de Preços junto à Diretoria de Suporte (DS).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. **13) 00112-00004088/2025-65** — DIRETORIA DAS CIDADES — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 - NCL/PRES - PARA REGISTROS DE PREÇOS - LOTES 03 e 08. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (190400033), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 150/2025 – NOVACAP/PRES/NLC (190181071), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (190181292), amparada na Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: HOMOLOGAR o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 055/2025 – NLC/PRES (180588803), LOTE 03 - VALOR DO LANCE FINAL: R\$ 840.000,00 (188970369) e LOTE 08 - VALOR DO LANCE FINAL: R\$ 1.058.181,48 (188971565), VALOR TOTAL (LOTES 03 e 08): R\$ 1.898.181,48, no modo de disputa aberto, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de plantio e conservação em área verde pública urbana por 360 dias, sendo 120 para plantio e 240 para conservação, de até 200.000 mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2025/2026, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, durante o período de maior pluviosidade, que no DF corresponderá ao *período entre os meses de novembro 2025 e abril de 2026*, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (190180788), em favor da empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 20.830.895/0001-07 (Documentação - 186940112, pág. 25). O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação e observará, entre outras condições, os subitens, conforme item 9.3 do Edital (180588803). ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica - DJ para formalizar as Atas de Registros de Preços.” Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA, Secretária Geral Substituta, lavrei a presente Ata, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.0973305-1, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 24/12/2025, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO - Matr.0973336-1, Diretor(a) Jurídico(a) substituto(a)**, em 24/12/2025, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/12/2025, às 13:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 25/12/2025, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 26/12/2025, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 26/12/2025, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 30/12/2025, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **190512980** código CRC= **B2D97E78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br